



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
"Casa João Olinto de Queiroz"  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JÚNIOR

Câmara Municipal de Santo André/PB  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na sessão de 10 de MAIO 2024

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO VERBAL Nº 031 DE 10 DE MAIO DO ANO DE 2024**

Senhora Presidente,

Requeiro na forma regimental, após ouvido o soberano plenário e sendo aprovado, que envie cópia deste para o Excelentíssimo Prefeito Constitucional Edglei Amorim do Nascimento, para que em conjunto com a secretaria de Infraestrutura, adotem providências para construção de RAMPAS DE ACESSIBILIDADE no espaço cultural Serenão.

É sabido por todos que acessibilidade é um direito garantido por lei e nada mais do que justo aplica-la neste espaço de lazer, onde todos sem distinção devem ter o direito de usufruir.

Sala das Sessões, Santo André, PB, aos 10 dias do mês de Maio de 2024.

Atenciosamente,

  
Francisco Ediglei Correia Junior  
Vereador